



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4466/989/18  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Rancharia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA  
**Período** 01/2018  
**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** ALBERTO CESAR CENTEIO ARAUJO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 004.976.208-71  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PPA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2018
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2018
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA ELABORACAO	1	2018
PLAN LDO INICIAL	1	2018
PLAN LOA INICIAL	1	2018
PLAN PPA INICIAL	1	2018

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 7.275.000,02	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.854.354,94	
<b>Variação</b>	R\$ 2.579.354,92	35,4551%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.854.354,94	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 5.823.336,32	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.031.018,62	40,9060%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
-------	-----------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 4.975.650,37	R\$ 2.667.764,76
-----------------------------------	------------------	------------------

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 0.00	R\$ 5.025.807,62	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA	R\$ 326.375,20	R\$ 2.291.232,31	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 65.515.499,90
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 20.323.646,74
<b>Índice Apurado</b>	31,0211%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.478.566,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.518.845,96	53,2973%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.658.855,45	19,5653%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 291.073,55	3,4331%
---------------------	----------------	---------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.478.566,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.518.845,96	53,2973%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.658.855,45	19,5653%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 291.073,55	3,4331%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 24.201.004,51	R\$ 1.572.616,21	R\$ 920.269,13	58,5184%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 24.201.004,51	R\$ 1.572.616,21	R\$ 920.269,13	58,5184%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>

R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 774.642,28	R\$ 1.132.692,72	146,2214%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 64.544.748,45
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.486.971,26
<b>Índice Apurado</b>	20,8955%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.478.566,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.502.612,75	64,9003%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.178.014,64	13,8940%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 363.222,24	4,2840%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.478.566,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.502.612,75	64,9003%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.178.014,64	13,8940%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 363.222,24	4,2840%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/07/2018  
**Hora da Geração:** 08:34:02